



**PROJETO DE LEI Nº 026, 04 DE DEZEMBRO DE 2018.**

RECIBIDO EM 05/12/18

CÂMARA MUNICIPAL DE  
COMENDADOR LEVY GASPARIAN  
Processo nº. 036 de 04/12/2018  
Ata nº. 03 Fls. 27  
Alexandre de Costa Simões  
AGENTE LEGISLATIVO  
Matr. 1

Altera o artigo 1º da Lei 965, de 31 de outubro de 2017 e dá Outras Providências.

**O POVO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, por meio de seus representantes legais, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Fica alterado o artigo 1º da Lei nº 965, de 31 de outubro de 2017, que passa vigorar com a seguinte redação:

**Art.1º** - O Poder Executivo é autorizado a conceder auxílio financeiro individual, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), mensalmente, aos médicos integrantes do Programa Mais Médicos, para despesas com alimentação e moradia, durante todo o período que o profissional estiver lotado no município.

**Art. 2º** - Ficam mantidas as demais cláusulas da Lei 965, de 31 de outubro de 2017.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
**Valter Luiz Lavinias Ribeiro**  
Prefeito Municipal